

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230

Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

DECRETO Nº. 230/2021

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná nº. 2223
Página 346 e 347 em 17/03/2021
Walter Volpato
Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2637/2020, de 17/11/2020,

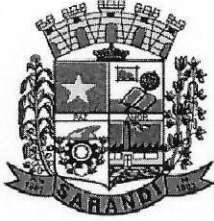
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 770.160,00 (setecentos e setenta mil, cento e sessenta reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

| | | |
|---------------------------|---|-------------------|
| 08.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 08.001.00.000.0000.0.000. | DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 08.001.04.122.0009.2.141. | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 164 - 3.3.90.92.00.00 | 01000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 100,00 |
| 10.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.001.00.000.0000.0.000. | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.001.10.122.0009.2.233. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE | |
| 421 - 3.1.90.94.00.00 | 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 80.000,00 |
| 15.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO | |
| 15.002.00.000.0000.0.000. | DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS | |
| 15.002.15.452.0027.1.426. | OBRAS E INSTALAÇÕES PARA O CEMITÉRIO MUNICIPAL AUGUSTO WOLF | |
| 1273 - 4.4.90.51.00.00 | 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES | 290.000,00 |
| 15.002.15.452.0027.2.026. | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL AUGUSTO WOLF | |
| 1289 - 3.3.90.39.00.00 | 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 400.000,00 |
| 20.000.00.000.0000.0.000. | ENCARGOS ESPECIAIS | |
| 20.001.00.000.0000.0.000. | ENCARGOS ESPECIAIS | |
| 20.001.28.846.0000.0.135. | DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS | |
| 1457 - 3.3.30.93.00.00 | 31885 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 60,00 |
| | Total Suplementação: | 770.160,00 |

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 770.160,00 (setecentos e setenta mil, cento e sessenta reais), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230

Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br


SARANDI - PARANÁ

Redução

| | | |
|---------------------------|---|-------------------|
| 08.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 08.001.00.000.0000.0.000. | DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 08.001.04.122.0009.2.141. | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 154 - 3.3.90.14.00.00 | 01000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 100,00 |
| 10.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.001.00.000.0000.0.000. | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.001.10.301.0017.2.222. | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB | |
| 467 - 3.1.90.94.00.00 | 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 20.000,00 |
| 10.001.10.302.0017.2.226. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA | |
| 582 - 3.1.90.94.00.00 | 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 50.000,00 |
| 10.001.10.302.0017.2.227. | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU | |
| 616 - 3.1.90.94.00.00 | 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 10.000,00 |
| 15.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO | |
| 15.002.00.000.0000.0.000. | DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS | |
| 15.002.15.451.0027.1.425. | OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DO ASFALTO COMUNITÁRIO | |
| 1243 - 4.4.90.51.00.00 | 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES | 690.000,00 |
| 15.002.15.451.0027.1.429. | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS | |
| 1253 - 4.4.90.52.00.00 | 31885 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 60,00 |
| | Total Redução: | 770.160,00 |

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de março de 2021.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 230/2021**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2637/2020, de 17/11/2020,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 770.160,00 (setecentos e setenta mil, cento e sessenta reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

| Suplementação | | | |
|-----------------------------|-------|---|-------------------|
| 08.000.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 08.001.00.000.0000.0.000. | | DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 08.001.04.122.0009.2.141. | | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 164 - 3.3.90.92.00.00 | 01000 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 100,00 |
| 10.000.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.001.00.000.0000.0.000. | | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.001.10.122.0009.2.233. | | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE | |
| 421 - 3.1.90.94.00.00 | 01000 | SINADÚEDNEIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 80.000,00 |
| 15.000.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO | |
| 15.002.00.000.0000.0.000. | | DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS | |
| 15.002.15.452.0027.1.426. | | OBRAS E INSTALAÇÕES PARA O CEMITÉRIO MUNICIPAL AUGUSTO WOLF | |
| 1273 - 4.4.90.51.00.00 | 01000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 290.000,00 |
| 15.002.15.452.0027.2.026. | | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL AUGUSTO WOLF | |
| 1289 - 3.3.90.39.00.00 | 01000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 400.000,00 |
| 20.000.00.000.0000.0.000. | | ENCARGOS ESPECIAIS | |
| 20.001.00.000.0000.0.000. | | ENCARGOS ESPECIAIS | |
| 20.001.28.846.0000.0.135. | | DEVOLUÇÃO DE RECURSOS DE CONVÊNIO | |
| 1457 - 3.3.30.93.00.00 | 31885 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 60,00 |
| Total Suplementação: | | | 770.160,00 |

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 770.160,00 (setecentos e setenta mil, cento e sessenta reais), será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

| Redução | | | |
|---------------------------|-------|---|------------|
| 08.000.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 08.001.00.000.0000.0.000. | | DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 08.001.04.122.0009.2.141. | | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 154 - 3.3.90.14.00.00 | 01000 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 100,00 |
| 10.000.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.001.00.000.0000.0.000. | | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10.001.10.301.0017.2.222. | | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA- PAB | |
| 467 - 3.1.90.94.00.00 | 01000 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 20.000,00 |
| 10.001.10.302.0017.2.226. | | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA | |
| 582 - 3.1.90.94.00.00 | 01000 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 50.000,00 |
| 10.001.10.302.0017.2.227. | | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU | |
| 616 - 3.1.90.94.00.00 | 01000 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 10.000,00 |
| 15.000.00.000.0000.0.000. | | SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO | |
| 15.002.00.000.0000.0.000. | | DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS | |
| 15.002.15.451.0027.1.425. | | OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA DO ASFALTO COMUNITÁRIO | |
| 1243 - 4.4.90.51.00.00 | 01000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 690.000,00 |
| 15.002.15.451.0027.1.429. | | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS | |
| 1253 - 4.4.90.52.00.00 | 31885 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 60,00 |

Total Redução:

770.160,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de março de 2021.

WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daiane Anselmo de Azevedo

Código Identificador:95A9D36A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/03/2021. Edição 2223. Página 346 e 347.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>